



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 963/2019
DATA: 2/12/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5406

Assunto: Dá denominação à Avenida e às Ruas do loteamento Jardim Lily Bacila.

Iniciativa: Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5406, que dá denominação à Avenida e às Ruas do loteamento Jardim Lily Bacila, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 221/2019, e que a competência também é do Legislativo, conforme atendimento do STF e conforme art. 30 da CF/88 e incisos I e X do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Palmeira. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5406, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2019.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro